



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90 -

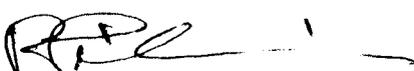
Concede licença para fins de tratamento de saúde, ao Exmo. Sr. Vereador PAULO CEZAR RODRIGUES DOS REIS (PSDB).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Vereador PAULO CEZAR RODRIGUES DOS REIS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com direito à perceber ajuda pecuniária correspondente ao exato valor da remuneração a que faria jus se estivesse no efetivo exercício do cargo, com base nos termos dispostos do artigo 39 inciso I, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, a partir de 01 de junho de 1.990.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM, 31 de maio de 1.990

Vereador 
- RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO
Presidente -